



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 002/2014
AUTOR: VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS - PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora **Mariledi Araujo Coelho Philipi**, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes a **implantação de auxílio moradia, alimentação, e transporte para os professores que trabalham em escolas de difícil acesso.***

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos profissionais que prestam trabalho neste município.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2014.


Semy Mendes de Freitas
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1.ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 324/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Indicação

Data Cadastro: 28/01/2014

Hora: 14:56:07

Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

Interessado: Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas - Documento: Indicação 002-2014

Resumo: Indicação 002-2014 Implantação de auxílio moradia, alimentação, e transporte para os professores que trabalham em escolas de difícil acesso.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS